



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUINTA \* 19 DE MAIO DE 2022 \* ANO IV \* Nº 322

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
RESCISÃO CONTRATUAL- DECISÃO .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1105/2021 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0305.1/2022/PE/SRP .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1205/2022 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1205.1/2022 .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1205.2/2022. PARTES .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1205.3/2022 .....	3
DECRETO MUNICIPAL 007/2022 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL .....	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR****RESCISÃO CONTRATUAL- DECISÃO****DECISÃO**

Considerando a análise realizada sobre a regularidade dos contratos n.º 0403/2022 e 0403.01/2022, celebrados por meio de adesão à ata SRP n.º 031/2021, conduzida pelo Município de Vargem Grande/MA.

Considerando os indícios de irregularidades constatados pela Polícia Federal em tal procedimento.

Considerando a decisão proferida nos autos de Representação n.º 4339/2022, pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Considerando as posições doutrinárias e jurisprudências destacadas no parecer proferido pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

RESOLVE promover a RESCISÃO UNILATERAL, nos termos do art. 79, I, da Lei n.º 8.666/93, dos contratos administrativos n.º 0403/2022 e 0403.01/2022, com as empresas DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e ATUAL HOSPITALAR LTDA.

Duque Bacelar (MA), 17 de maio de 2022.

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 68164f3bd741b6e0f730f3d9e3a17255*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
CONTRATO Nº 1105/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1105/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa J. E. Consultoria LTDA-ME, CNPJ: 12.730.483/0001-69; OBJETO: Prestação de serviços continuados para manutenção de poços artesanais; O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do contrato n.º 1105/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/05/2022 até 10/05/2023, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas. SIGNATÁRIOS: Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF Nº 477.631.404-53, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 10 de maio de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 5c10908d077a0d0462b71ddc889d4b5c*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0305.1/2022/PE/SRP****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0305.1/2022/PE/SRP**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa: N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 29.264.503/0001-56; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Escola Povoado Pai Mané, Escola Povoado Mocambo da Delinha, Escola Povoado Poço de Pedra e Escola Povoado Mucambo Velho), referente ao Pregão Eletrônico PE-SRP Nº 007/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 393.807,30 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 03/05/2022 a 31/12/2022. **DOTAÇÃO:** 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12 0020 2064 0000 Manutenção do QSE; 12 0019 2125 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; 12 0029 2116 0000 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas (FUNDEB); **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.0- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bismarck Sawaia Guimarães, CPF n.º 306.032.181-72 pela contratada, Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho; CPF: 375.125.443-91 - Secretário Municipal de Educação pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, em 03 de maio de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 2e1b8cb2f0193bd1729d1a979cf0b7f6*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1205/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1205/2022. PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; **OBJETO:** Contratação de empresa para Serviço de acesso à internet, conectividade e comunicações dedicado full duplex, no formato COMODATO com fornecimento do material do serviço, incluso serviço da rede INTERNA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-08/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: de R\$ 101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12/05/2022 a 12/02/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00 - Secretário Municipal de Administração (Ordenador de despesas) pela Contratante, e o Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88 Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022. Duque Bacelar (MA), Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 76b8eca07185d26e2f77bb3685f4fa56*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1205.1/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1205.1/2022. PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DUQUE BACELAR-MA e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; **OBJETO:** Contratação de empresa para Serviço de acesso à internet, conectividade e comunicações dedicado full duplex, no formato COMODATO com fornecimento do material do serviço, incluso serviço da rede INTERNA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-08/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). **VIGÊNCIA:** 12/05/2022 a 12/05/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 08.244.0027.2148.0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS; 08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância; 08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vinculos; 08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF; 08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS: Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; **SIGNATÁRIOS:** Sr<sup>a</sup> Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00 Secretária de Assistência Social (Ordenador de despesas da Secretária Municipal de Assistência Social) pela Contratante, e o Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88 Outorgado da Empresa. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2022. Duque Bacelar (MA), Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 67ab8e35343cc12658ef879a800968b5*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1205.2/2022. PARTES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1205.2/2022. PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE BACELAR-MA DE DUQUE BACELAR-MA e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; **OBJETO:** Contratação de empresa para Serviço de acesso à internet, conectividade e comunicações dedicado full duplex, no formato COMODATO com fornecimento do material do serviço, incluso serviço da rede INTERNA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-08/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 124.800,00 (Cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12/05/2022 a 12/05/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.365.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 02 02 06 -

FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica; 12 0019 2057 0000 Ensino Fundamental - 30%; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; **SIGNATÁRIOS:** pelo Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91 Secretária de Municipal de Educação (Ordenador de despesas da Secretária Municipal de Educação) pela Contratante, e o Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88 Outorgado da Empresa. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2022. Duque Bacelar (MA), Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: f39ed13d649f26cfb44a713a398b360b*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1205.3/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1205.3/2022. PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR-MA DE DUQUE BACELAR-MA e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; **OBJETO:** Contratação de empresa para Serviço de acesso à internet, conectividade e comunicações dedicado full duplex, no formato COMODATO com fornecimento do material do serviço, incluso serviço da rede INTERNA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-08/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.800,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12/05/2022 a 12/05 a 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica - PAB; 10.302.0024.2144.0000 - Manut. E Funcionamento da Atenção Especializada. 10.122.0024.2135.0000 - Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10.302.0024.2081.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; **SIGNATÁRIOS:** pelo Sr<sup>a</sup> Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde CPF: 643.749.203-15 (Ordenador de despesas da Secretária Municipal de Saúde) pela Contratante, e o Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88 Outorgado da Empresa. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2022. Duque Bacelar (MA), Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: ee254ac34d52008b5e40e9c603050a28*

### DECRETO MUNICIPAL 007/2022 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2022. DUQUE BACELAR - MA 18 DE MAIO 2022

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação de Pleno Domínio, Imóvel situado no Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, destinado ao funcionamento do Hospital Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos pelo inc. XXI do art. 10, inc. IV do art. 94, todos da Lei Orgânica Municipal e,  
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso XXIV, 182, § 3º, 196 e 198 da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.867 de 26 de agosto de 2019;  
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de cadastrar e declarar a propriedade do Hospital Municipal perante a Gestão Estadual e Federal da Saúde Pública, visando a melhoria nas instalações hospitalares e consequente melhorias na prestação dos serviços públicos na área da Saúde, para o devido atendimento dos anseios dos munícipes, vez que o local atual se trata de imóvel locado de forma precária e insalubre;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada como de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, imóvel urbano destinado ao funcionamento do Hospital Público Municipal de Duque Bacelar - Ma, sendo o seguinte imóvel urbano.

I - Imóvel constituído de um terreno cuja área é de 27m por 40m com prédio com área construída de 861 metros quadrados, localizado na Rua Fernando Ferrari (hoje conhecida como Rua Chico Rita, nº 56, Duque Bacelar-MA) de Propriedade da Associação de Saúde e Assistência a Maternidade e Infância Hospitalar Presidente Médici, CNPJ nº 12.095.899/0001-52, conforme informações constantes no livro 23, fis. 107-v, mat. 233, da Serventia Extrajudicial de Duque Bacelar - Ma.

II - A certidão de inteiro teor, planta de localização e planta baixa do imóvel, constam do anexo único e parte integrante de Decreto.

Art. 2º - A necessidade pública da desapropriação é declarada para a imediata imissão na posse definitiva do imóvel pelo Município de Duque Bacelar,, Estado do Maranhão, descrito no artigo anterior, possibilitando o pleno funcionamento do Hospital Público Municipal, conforme consta no caput do art. 1º do presente Decreto

Parágrafo único. Fica desde logo a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover os atos necessários para a desapropriação do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal.

Art. 4º. Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência para fins de imissão ou manutenção da posse, em eventual ação judicial nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE MAIO DE 2022.**

**Francisco Flávio Lima Furtado**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA*  
*Código identificador: 5f340dc394671a5a7066c83a15c5f148*



*Juntos em uma nova história!*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019